PROTOCOLO DE RETOMADA DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Com as restrições impostas pelos governos no combate a pandemia do Covid-19, os cursos de capacitação presenciais também foram impactados. Embora novas oportunidades de aprendizado e avaliação online surgiram durante este período de pandemia (muitas bem sucedidas), acreditamos que nem todas as disciplinas e competências podem ser adquiridas e avaliadas nesse formato online.

No entanto, a segurança e a saúde de todos os participantes são fundamentais para a sustentabilidade desses eventos educacionais. Portanto, é fundamental que tenhamos protocolos implementados para minimizar e, se possível, eliminar a possibilidade de infecção por COVID-19.

Seguiremos as diretrizes recomendadas pela ITF (International Tennis Federation) e CBT (Confederação Brasileira de Tênis), que por sua vez seguem as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde).

Reforçamos que toda e qualquer decisão e recomendação do governo, seja ele na esfera municipal, estadual ou federal, de combate a pandemias, deverá ser seguido. As recomendações e medidas das autoridades governamentais estão acima dos protocolos aqui descritos.

NORMAS MÍNIMAS RECOMENDADAS

Os itens apresentados abaixo descrevem os padrões mínimos e recomendados para a organização de cursos de capacitação presenciais da FPT. Essas regras somente diminuem o risco de infecção de COVID-19 - não eliminam. Qualquer retorno, e implementação dessas regras, deve ser feita em conjunto das autoridades governamentais.

ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO

GERAL

Devido ao elevado risco que o COVID-19 representa para idosos e pessoas com problemas de saúde subjacentes, a FPT não recomenda a participação em cursos de qualquer participante com uma condição médica que possa aumentar o risco de sintomas graves da COVID-19.

QUANDO OS CURSOS NÃO DEVEM SER ORGANIZADOS?

Se medidas de restrição de movimento nacionais foram impostas (ou reativadas) que impeçam a organização de cursos em uma cidade, então estas devem ser seguidas e os cursos de tênis não devem ser organizados. Essas medidas têm precedência sobre as instruções presentes neste documento.

ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Os organizadores dos cursos devem estar em contato regular com suas respectivas autoridades locais, regionais ou nacionais, para determinar se os cursos de tênis/beach tennis podem ser organizados dentro das limitações de circulação existentes.

PADRÕES MÍNIMOS E RECOMENDADOS

Os pontos abaixo estabelecem os padrões mínimos e recomendados para a organização de cursos de tênis/beach tennis. Essas diretrizes podem apenas reduzir o risco de contaminação por COVID-19, não podendo eliminá-lo. Tudo que se refere a organização e a aplicação destas orientações deve ser estabelecido em conjunto com as autoridades locais competentes.

PADRÕES MÍNIMOS - AÇÕES

- Implementar distanciamento físico:
    - Mantenha os instrutores e os participantes do curso separados tanto quanto possível. Elimine o aperto de mão e outras formas de contato físico;
    - Os participantes devem chegar ao local próximo ao horário de início estabelecido, com uniforme de prática e sair imediatamente após (sem tomar banho);
    - Não compartilhar equipamentos – garrafas de água ou alimentos individuais;
    - Os participantes deverão utilizar apenas as bolas selecionadas para o seu uso. Assim que finalizar as atividades, os mesmos, deverão higienizar imediatamente as mãos com álcool gel;
    - Organize sessões em quadra somente com a presença dos participantes do curso;
    - Separação física em locais onde as pessoas tendem a se reunir - marcando as distâncias de separação;
    - A sala de aula deve prever o distanciamento social de no mínimo 2 metros entre as cadeiras/carteiras dos participantes. Limpeza e desinfecção diária frequente da sala de conferências;
    - Máscaras sempre devem ser usadas na sala de aula.
- Estabeleça padrões de higiene:
    - Limpeza e desinfecção diária frequente de todas as áreas comuns;
    - Instrutores e participantes usam máscaras fora da quadra;
    - Proporcione informativos sobre higiene para os participantes e instrutores.

NORMAS RECOMENDADAS - AÇÕES

- Todos os padrões mínimos, além de:
    - Praticar em quadras ao ar livre;
    - Fornecer aos participantes do curso: toalhas de papel, máscaras, álcool gel, copos descartáveis para beber, termômetro, higienizador;
    - Fazer controle diário de saúde de participantes e instrutores;
    - Manter os dados de contato de todos os participantes e instrutores;
    - Elaborar um protocolo de acompanhamento profissional (em caso de infecção);
    - Estabelecer protocolos se os sintomas do COVID-19 se desenvolverem no local.

SEGURANÇA DURANTE OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO

PARTICIPANTES E INSTRUTORES

- Pré-curso:
    - Não participe do curso se você ou membros da sua família apresentarem sintomas de COVID-19, estiveram em contato com qualquer pessoa que tenha sintomas de COVID-19, em quarentena ou está "em risco".
- Durante o curso:
    - Distanciamento de 2 metros de outros membros da equipe o tempo todo (dentro e fora dos ambientes fechados);
    - Use máscaras em todos os momentos;
    - Lave / desinfete as mãos regularmente;
    - Evite tocar nas superfícies sempre que possível;
    - Desinfete a área da mesa regularmente, incluindo o telefone e o teclado do computador;

- Nas trocas de lado durantes os exercícios, contorne a quadra em lados opostos da rede;
- Tossir em um lenço de papel e jogá-lo fora imediatamente;
- Não tocar o rosto;
- Não compartilhe equipamentos e itens pessoais;
- Não vá ao local se apresentar sintomas de COVID-19 ou se entrar em contato com alguém que apresente os sintomas. Informe os organizadores e instrutores do curso e procure orientação médica, conforme apropriado.

- Se você tiver sintomas do COVID-19 dentro de 14 dias de um curso, informe o curso, os instrutores e a FPT (capacitacao@tenispaulista.com.br).

SEGURANÇA DURANTE OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO FPT

- Avaliar os riscos de organizar cursos em sua localidade. Organize cursos somente quando permitido pelas autoridades locais ou nacionais.
- O número de participantes será determinado com base nas diretrizes locais e no espaço disponível para a formação, sendo respeitado a relação participantes/metros quadrados.
- Não permitir que participantes e instrutores que tiveram sintomas de COVID-19, ou que estiveram em contato com alguém que se contaminou com a COVID-19 nos últimos 14 dias, acessem o local.
- Aconselhe grupos "de risco" a não participar ou comparecer.
- Mantenha todos os detalhes de contato da equipe para rastreamento.
- Implementar distanciamento social:

- Certifique-se de que os participantes cheguem um pouco antes do curso, vestidos para participar do curso, e partam imediatamente após. Não use vestiários ou chuveiros;
- Cadeiras separadas na quadra e na sala de aula por 2 metros.

- Facilite uma boa higiene.

CLUBE OU ACADEMIA SEDE

- Avalie os riscos de sediar os cursos em sua localidade. Sedie cursos somente quando permitido pelas autoridades locais ou nacionais.
- Se necessário, sedie o curso "à porta fechada" para cumprir as restrições às reuniões em massa.
- Não permitir que funcionários que tiveram sintomas de COVID-19, ou que estiveram em contato com alguém que se contaminou com a COVID-19 nos últimos 14 dias, acessem o local.
- Divida a equipe em duas, cada uma trabalhando em dias separados (se um membro de uma equipe estiver infectado, a outra equipe trabalhará pelo resto do evento).
- Mantenha as portas e / ou janelas da sala de aula abertas para manter a ventilação adequada sempre que possível.
- Implementar distanciamento social:
    - Marque distâncias de separação em banheiros, lojas de alimentos e outros locais onde as pessoas podem se reunir, incluindo escritórios;
    - Cadeiras separadas na quadra e na sala de aula por 2 metros.
- Limpe o local todos os dias; desinfete regularmente as superfícies de alto contato.
- Forneça gel desinfetante em todos os pontos de entrada / saída.
- Forneça a todos os funcionários máscaras.

- Forneça recipientes para descartar itens usados, toalhas de papel e equipamentos de proteção individual. Descarte-os com segurança.
- Forneça o acesso ao suporte médico.
- Verificar a temperatura e os sintomas COVID-19 de todos os participantes, responsáveis e funcionários diariamente; estabelecer um procedimento para tratar casos COVID-19 no local (local de isolamento, triagem médica, fluxo de comunicação, transporte do local).
- O Clube ou Academia sede serão responsáveis por indicar um Oficial COVID-19 local, o qual será responsável por implementar as diretrizes específicas apresentadas na seção "OFICIAL DA COVID-19".
- Todos os funcionários deverão receber treinamento e informações sobre a Covid-19 e sobre as medidas de precaução a serem implementadas no curso de acordo com a sua função.

CURSOS DE FORMAÇÃO DE TREINADORES - DIRETRIZES ESPECÍFICAS

O objetivo geral deste documento é descrever as medidas necessárias para proteger a saúde e a segurança dos participantes nos cursos de formação de treinadores da FPT. Ao estabelecer essas medidas, os participantes de todos os cursos abrangidos por este documento podem ter certeza de que as medidas adequadas estão sendo tomadas de forma coerente.

As informações sobre o COVID-19 mudam constantemente. As informações fornecidas neste documento não têm como objetivo substituir as orientações fornecidas pelo governo local, nacional ou internacional e por organizações de saúde.

OFICIAL DA COVID-19

Um oficial COVID-19 será nomeado para cada curso, a critério da FPT conjuntamente com o Clube/Academia sede. O oficial será o ponto de contato para todos os assuntos relevantes relacionados a COVID-19. O oficial COVID-19 em cada curso será responsável por:

- Implementar e garantir o cumprimento das medidas de segurança nas instalações do curso, incluindo as quadras e a sala de aula.
- Garantir que o acesso regular aos primeiros socorros e equipamentos de emergência seja mantido
- Garantir a conformidade com os regulamentos governamentais locais.
- Criar um registro diário de sintomas e testes de temperatura para instrutores e participantes.
- Informar o Instrutor do Curso e o Departamento de Capacitação da FPT sobre qualquer não conformidade ou detecção de irregularidades e áreas de preocupação.
- O oficial COVID-19 deve promover um ambiente no qual os instrutores e participantes se sintam confortáveis para relatar violações dos regulamentos COVID-19 e podem sugerir mudanças nos procedimentos para melhorar a segurança e a eficácia.
- Certifique-se de que o contato próximo (consulte a seção 1) com uma pessoa que desenvolveu os sintomas seja evitado.
- Relate todos os casos suspeitos de COVID-19 à FPT em (capacitacao@tenispaulista.com.br).

PROCEDIMENTOS IMPORTANTES

1. CONTATO PRÓXIMO

- Restringir o contato face a face (menos de 1 metro) por qualquer período.
- Evitar os contatos com distâncias entre 1 a 2 metros, um do outro, por mais de 15 minutos.
- Restringir o compartilhamento de espaços fechado por mais de 2 horas.
- Para fins de prevenção, realizar intervalos na quadra e sala a cada duas horas.
- Um contato próximo inclui uma pessoa que atenda qualquer um dos seguintes critérios: morar na mesma casa ou em um ambiente familiar (por exemplo, no mesmo hotel).

2. VERIFICAÇÃO

- Todos os participantes devem preencher uma autodeclaração diária de estar livre de sintomas sem COVID-19 e de não ter tido contato de alto risco nos últimos 14 dias e ser submetidos a um teste diário de temperatura. Apenas os participantes que seguem e atendem aos requisitos de triagem são permitidos na instalação.
- Uma temperatura igual ou superior a 37,8 graus será considerada febre. Se tal leitura for feita, o (s) instrutor (es) e os participantes estarão sujeitos aos "Procedimentos de teste positivos" na Seção 3 abaixo.

3. PROCEDIMENTO DE TESTE POSITIVO

- No caso de alguém no curso desenvolver sintomas, ele deve isolar-se das instalações do curso e de outros participantes até ser considerado saudável por um médico.
- Qualquer pessoa no Curso que teve contato próximo com pessoas sintomáticas deve isolar-se por 14 dias; todos os outros participantes / instrutores serão monitorados de perto.
- Todas as instalações em uso serão limpas, incluindo os materiais utilizados no curso.

4. SALA DE AULA

- Em sala de aula, protocolos de distanciamento social devem ser seguidos; o tamanho da sala de aula deve ditar o número de alunos que ela pode acomodar; o número máximo dependerá dos requisitos de distanciamento social.
- Participantes e instrutores devem manter distanciamento social (2 metros) durante a permanência na sala de aula.
- Os participantes e instrutores devem usar máscaras durante as aulas. As salas de aula serão desinfetadas antes e após cada sessão.

5. QUADRA

- Os participantes e instrutores devem lavar as mãos antes de iniciar o treinamento, durante o treinamento e imediatamente após o término de uma sessão. Eles devem evitar tocar o rosto com as mãos.
- Ao tossir ou espirrar, eles devem usar lenços de papel e descartá-los imediatamente.
- Os participantes e instrutores devem usar máscaras no local do curso em todos os momentos a não ser quando estiverem fazendo alguma atividade.
- As diretrizes de distanciamento social devem ser mantidas entre os participantes e as demais pessoas que se encontram no local do curso. Considere uma forma de cumprimento que não requeira nenhuma forma de toque (inclinação da cabeça ou levantamento da raquete).
- Os participantes devem trazer seu próprio equipamento sempre que possível e a troca de equipamentos deve ser limitada; no entanto, o uso de raquetes comunitárias pode ser feito sujeito a processos de limpeza completos entre os usos e o uso de luvas. Qualquer equipamento de treinamento utilizado (ex. cones) deve ser retirado da quadra, limpo e rigorosamente higienizado ao final das sessões. Os participantes e instrutores devem evitar tocar na rede com as mãos.
- Apenas os responsáveis terão acesso às instalações de armazenamento dos materiais.
- Durante as explicações e demonstrações, instrutores e participantes manterão o distanciamento social.
- Quando não forem utilizadas bolas novas, e os participantes e o instrutor deverão estar atentos para não tocarem o rosto durante a prática, devendo limpar as mãos antes da sessão e imediatamente após o encerramento (use álcool gel se necessário).

6. INSTRUTORES

- Os instrutores receberão máscaras e sempre serão solicitados a usá-las durante o trabalho.
- Os instrutores serão obrigados a praticar o distanciamento social durante o trabalho.
- Os instrutores devem checar sua saúde e registrar a temperatura pela manhã (na chegada, se vier de fora do local); aqueles que apresentam sintomas serão solicitados a se isolar ou ficar em casa.
- Qualquer Instrutor que desenvolver sintomas ou entrar em contato próximo com alguém que apresente os sintomas deve se reportar ao Oficial COVID-19 e serão aconselhados a fazer o teste de COVID-19.
- Os instrutores e os participantes receberão avisos e orientações habituais de lavagem das mãos e higienização antes e depois da prática, antes e depois das refeições e durante quaisquer outras atividades em grupo, conforme apropriado.

7. PARTICIPANTES

- Os participantes devem chegar ao local próximo ao horário de início estabelecido, com uniforme de prática e sair imediatamente após (sem tomar banho).
- Os participantes deverão levar suas máscaras e usá-las nas áreas comuns das acomodações, nas salas de aula e nas dependências do curso quando não estiverem se exercitando.
- Os participantes terão à disposição álcool gel e deverão utilizá-lo regularmente.
- Todos os participantes deverão limpar os móveis e as superfícies após o uso, de acordo com os protocolos de limpeza.
- A lavagem e desinfecção das mãos serão promovidas ao longo do dia pelos instrutores e participantes.

8. AVALIAÇÕES

- As avaliações práticas não contarão com jogadores externos, mas os participantes do curso serão convidados a fazer o papel dos jogadores, em grupo e em sessões individuais.

DÚVIDAS

Se você tiver qualquer dúvida com relação às diretrizes deste documento, por favor entrar em contato com a FPT em: capacitacao@tenispaulista.com.br

São Paulo, 17 de setembro de 2020.

Luiz Fernando Balieiro
Presidente da Federação Paulista de Tênis